



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE

ENC. CONF. SOLICITAÇÃO

INDICAÇÃO n.º. 339/2024


PRESIDENTE

INDICO, nos termos regimentais, ao **Exmo. Senhor LAERTE SONSIN JÚNIOR, MD. Prefeito da Estância Turística de Salto**, para que através da **Secretária de Desenvolvimento Urbano** atente-se ao problema: "A região do Jardim Cidade na Avenida Marechal Rondon, precisa de um semáforo urgente, no prédio da Espaço fitness, possuem 10 lojas, com um fluxo diário de mais de 100 carros por hora. Está muito difícil dos pedestres para atravessar a avenida, principalmente em horário de pico. Considere a seguinte solução: "Instalar semáforos na entrada do bairro Rondon e no lado oposto da Avenida Marechal Rondon para facilitar o acesso e a travessia de pedestres, especialmente nos horários de pico. Além disso, melhorar a sinalização com placas de velocidade permitida na via.



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Relato:

"Boa noite, Fábio. A região do Jardim Cidade à Avenida Marechal Rondon necessita urgentemente de um semáforo. No prédio da Espaço Fitness, temos dez lojas com um fluxo diário de mais de cem carros por hora. O acesso está muito difícil, assim como a travessia dos pedestres pela avenida, principalmente nos horários de pico. Temos uma sugestão que poderia resolver o problema: um semáforo na entrada antes do bairro Rondon e outro do lado oposto da Avenida. A passarela é muito extensa e tem ocorrido muitos acidentes. Já encaminhamos várias solicitações ao prefeito e, se necessário, posso organizar um abaixo-assinado com duas mil assinaturas de alunos. Precisamos de ajuda."

Sala de Reuniões, em 23 de Abril de 2024.

Fabio Jorge

Vereador



Documento assinado digitalmente

FABIO JORGE RODRIGUES

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>